



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2019-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 8576/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do material especificado no quadro abaixo, da empresa **R T COSTA FELICIANO**, CNPJ nº **23.533.848/0001-81**, com sede na Rua Adeodato José dos Reis, 89 - Sala 03 - Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-820, e-mail: altemir.lima@hotmail.com, neste ato representado por **Rafael Thiberio Costa Feliciano**, CPF nº 104.706.684-07, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes	
				A	
6	Limpador instantâneo multi-uso, acondicionado em embalagem plástica tipo squeeze com 500 ml, com tampa flip-top e bico pulverizador, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Frasco c/ 500ml	1800	400	2,43
	Marca: <b>LIMPEMAX</b>				

Órgão Participante A: Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

**Não houve formação de cadastro de reserva.**

*Rafael T. Costa Feliciano*

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgãos Participantes	
				A	
7	Lixeira plástica redonda ou retangular com tampa basculante (tipo vai-e-vem), com capacidade para 10 a 16 litros, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	60	100	24,99
	Marca: LIXEIRA				

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes	
				A	
8	Lustra-móveis líquido cremoso, acondicionado em embalagem plástica resistente de 200 ml com tampa fliptop e bico dosador, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Frasco c/ 200ml	400	100	1,98
	Marca: WORKER				

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)					
			TRE/RN	Órgãos Participantes							
				A							
13	Sabão em pó biodegradável, acondicionado em caixa de papelão ou em sacola plástica com 500g, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Caixa c/ 500g	3000	1000		1,35					
	Marca: ABSOLUTO										
Órgão Participante A: Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada											
Não houve formação de cadastro de reserva.											

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)					
			TRE/RN	Órgãos Participantes							
				A							
14	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio concentrada (cloro líquido), acondicionada em embalagem plástica com 5 litros, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Bombona c/ 5L	40	80		14,37					
	Marca: LIMPEMAX										
Órgão Participante A: Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada											
Não houve formação de cadastro de reserva.											

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A			
33	Cone de sinalização viária ABNT - Norma 15071 – Ultra Flexível, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	100	50		48,90	
	Marca: MERCHAN						
Órgão Participante A: Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada							

**Não houve formação de cadastro de reserva.**

**2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2018-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2019-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 05 de dezembro de 2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor-Geral**

*(Assinatura)*

Rafael Thiberio Costa Feliciano  
R T COSTA FELICIANO  
CNPJ nº 23.533.848/0001-81  
Rafael Thiberio Costa Feliciano  
CPF nº 104.706.684-07